



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/11/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO n° 204/2022,
de 08 de novembro de 2022.

“Declara Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i” e artigo 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art.2º da Lei Municipal nº 645, de 13 de fevereiro de 2004, que “Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município”;

Considerando que o dia 15 de novembro (terça-feira) é feriado nacional onde se comemora a Proclamação da República;

Considerando o aqui disposto, é que:

DECRETA:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo, no dia **14 de novembro de 2022**, no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior os serviços ou atividades essenciais assim consideradas, referentes à saúde pública, serviços médicos, assistenciais, convênios e coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 08 de novembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração